



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo em sua descrição: "a instituição da semana municipal de conscientização sobre a depressão infantojuvenil, além de dar outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Ordinária n. 77/2025**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo como descrição: "a obrigatoriedade da observância da prioridade no atendimento às pessoas idosas e com deficiência no sistema regulação no âmbito do município de Linhares, além de dar outras providências;
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 78/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo como descrição: "a proteção das mães solo contra discriminação no ambiente de trabalho nos órgãos públicos municipais, além de dar outras providências".

Linhares-ES, 24 de junho de 2025.

  
Adriel Pajé

*Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos*